PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01553/66

Autor: AGNELO ALVES
Data: 10/08/1966
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo honorario que especifica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedido ao Sr. Luiz G.M. Bezerra o titulo de cidadão Natalense em reconehcimento aos relevantes Serviços prestados ao comércio e aos desportos natalenses.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 09 de agosto 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

Públicado no D.O
de 10/08/1966.